



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de maio de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços profissionais, com experiência nas áreas de Arte e Cultura de artes visuais, audiovisual, circo, dança, leitura e literatura, música e teatro, para compor a programação de atividades artístico-culturais e eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

Consoante o teor dos documentos existentes neste procedimento, bem como diante da manifestação da Comissão de Contratação, AUTORIZO o credenciamento em favor da profissional REGIANE MACHADO HUGEN, CPF: [168.084.378-82](#), de acordo com o art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79, todos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como HOMOLOGO a presente Chamada Pública.

Providencie-se, na forma legal.

Publique-se.

Barueri, 30 de abril de 2026

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços profissionais, com experiência nas áreas de Arte e Cultura de artes visuais, audiovisual, circo, dança, leitura e literatura, música e teatro, para compor a programação de atividades artístico-culturais e eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

Consoante o teor dos documentos existentes neste procedimento, bem como diante da manifestação da Comissão de Contratação, AUTORIZO o credenciamento em favor da profissional FABIANA GRIECO CABRAL DE MELLO VETRITTI, CPF: [324.569.408-30](#), de acordo com o art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79, todos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como HOMOLOGO a presente Chamada Pública.

Providencie-se, na forma legal.

Publique-se.

Barueri, 30 de abril de 2026

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DAS LINHAS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS DE BARUERI PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNÍCIPIES PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES.

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CNPJ: 48.748.230/0001-60).

Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 531/2026, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como diante da manifestação da Coordenadoria Técnica de Licitações, AUTORIZO a contratação em referência, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica.

Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual.

Providencie-se, na forma legal.

Barueri, 30 de abril de 2026.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS NO "3º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS- ASSESSORIA JURÍDICA, CONTROLE E GESTÃO NAS LEIS Nº 14.133/2021 E 13.303/2016".

CONTRATADA: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME (CNPJ: 46.875.281/0001-27).

Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 564/2026, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como diante da manifestação da Coordenadoria Técnica de Licitações, AUTORIZO a contratação em referência, por Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 52, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 9.787/23 e artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica.

Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual.

Providencie-se, na forma legal.

Barueri, 30 de abril de 2026.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos